



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 042, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 006 de 27/09/2018, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, que **“Institui em nosso município o Dia do Religioso, e dá outras providências”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 31 de Outubro de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído em nosso município o dia do religioso, que será comemorado no primeiro Domingo do mês de Junho.

**Artigo 2º** - Nesta data, as entidades religiosas poderão realizar apresentações em espaços públicos do município.

**Parágrafo único** – Para uso do espaço público, o responsável pela entidade religiosa, deverá requerer junto ao Executivo a utilização do espaço, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

**Artigo 3º** - As disposições gerais e abstratas para a execução desta lei serão regulamentadas por Decreto do Executivo.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de outubro de 2018.

  
**Leonardo Bologna**  
Presidente

  
**Valentim Figueiredo do Valle Pereira**  
Vice-Presidente

  
**Adilson Olívio**  
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gilmar José de Carvalho**  
Diretor de Secretaria